



TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO

1. DO OBJETO

- 1.1. Aquisição de 02 (dois) tanques industriais de alumínio, destinados à cozinha do Hospital Maternidade Santa Theresinha – HMST.

ITEM:	DESCRIÇÃO:	UNIDADE:	QUANT.:
01	Tanque industrial em inox, com capacidade de 100kg. Dimensões: 90cm de largura, 60cm de profundidade, sendo a Cuba 80x50x35cm 	Unidade	02

2. DA JUSTIFICATIVA

- 2.1 A aquisição justifica-se em razão do desgaste dos equipamentos atualmente utilizados, decorrente do uso contínuo e das atividades rotineiras de higienização e preparo de alimentos.
- 2.2 As condições atuais dos tanques prejudicam sua adequada utilização e dificultam a manutenção das condições de higiene necessárias ao ambiente de produção de alimentos. Dessa forma, a substituição dos equipamentos mostra-se necessária para assegurar estrutura adequada às atividades desenvolvidas na cozinha hospitalar.
- 2.3 A aquisição também visa contribuir para a manutenção das condições sanitárias da unidade, permitindo a adequada higienização dos utensílios e demais materiais utilizados no preparo e distribuição das refeições, em conformidade com as boas práticas de manipulação de alimentos e com os padrões de higiene aplicáveis ao serviço de alimentação hospitalar.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS

- 3.1 Os serviços a serem prestado enquadram-se na classificação de bens comuns.

4. DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

- 4.1 A presente contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando que o valor estimado da contratação se encontra dentro do limite legal estabelecido para a referida modalidade, conforme regulamentação vigente.

5. DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

- 5.1 A execução compreenderá o fornecimento, transporte e entrega dos tanques (sem ônus adicional), observadas as especificações constantes neste Termo de Referência.
- 5.2 O prazo para entrega será de até 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento da nota de empenho.





5.3 Local de entrega – Hospital Maternidade Santa Theresinha – Rua Professora Maria Emília Esteves, nº 617, Centro. São José do Vale do Rio Preto/RJ. CEP.: 25780-000. Ao lado da Prefeitura Municipal.

Horário de entrega: De segunda a sexta, das 08h00 às 16h00.

6. DO CONTROLE

- 6.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelos servidores abaixo designados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, ao qual competirá acompanhar, fiscalizar e verificar a conformidade da execução do objeto com as condições estabelecidas neste Termo de Referência.
- 6.2. A fiscalização exercerá o acompanhamento quanto à qualidade dos produtos fornecidos, cumprimento dos prazos e demais condições previstas na contratação.
- 6.3. Constatada qualquer irregularidade, inadequação, defeito ou desconformidade no objeto, a contratada será notificada para promover a correção necessária, sem ônus adicional para a Administração.
- 6.4. A fiscalização da execução contratual não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pelos danos causados à Administração ou a terceiros decorrentes de sua atuação, culpa ou dolo na execução do objeto contratado.
- 6.5. Os servidores responsáveis pela fiscalização da presente aquisição estão abaixo designados:
 - Lívia Rezende Furtado (mat.: 5589) – Nutricionista;
 - Rodrigo da Costa Frias (mat.: 6456) – Administrador Geral do HMST.

7. DO PAGAMENTO

- 7.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal, mediante recebimento definitivo e de acordo com as exigências administrativas em vigor.
- 7.2. A Contratante reserva-se o direito de não efetuar o pagamento, se no ato do ateste, os itens não estiverem de acordo com as especificações e demais condições estabelecidas.
- 7.3. O documento fiscal, obrigatoriamente, deverá discriminar o serviço e quantidades fornecidas e seus respectivos valores, informando, ainda, o nome e número do banco, a agência e o número da conta corrente em que o crédito deverá ser efetuado.
- 7.4. Havendo erro no documento de cobrança, ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, a mesma ficará pendente e o pagamento susinado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus por parte do CONTRATANTE.
- 7.5. Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA caso o item fornecido seja rejeitado pela fiscalização do contrato, devendo esse ser substituído pela CONTRATADA de modo a obter a aprovação da fiscalização, quando for o caso.
- 7.6. Em caso de a CONTRATADA estar irregular junto à seguridade social, o pagamento estará suspenso até que a mesma se regularize.
- 7.7. A empresa deverá apresentar juntamente com o documento de cobrança e comprovação de que cumpriu as seguintes exigências, cumulativamente:
 - a) Certidão de regularidade com o FGTS;
 - b) Certidão de regularidade com a Fazenda Federal;
 - c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;





Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde
Setor de Abastecimento

A contratação obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, eficiência e demais disposições da Lei nº 14.133/2021. A ausência de qualquer especificação neste Termo não exime a contratada do cumprimento integral da legislação aplicável e da fiel execução do objeto.

São José do Vale do Rio Preto, 17 de agosto de 2026.

Elaborado por:

LUCAS EDUARDO DE OLIVEIRA PEREIRA
SETOR DE ABASTECIMENTO | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LÍVIA REZENDE FURTADO
NUTRICIONISTA | HOSPITAL MATERNIDADE SANTA THERESINHA





MUNICÍPIO SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO

RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO

SJVRP/RJ - CEP: 25780-000

FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO

3A1D4274B0A44B78B271D505ACE045DC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: LUCAS EDUARDO DE OLIVEIRA PEREIRA em 17/08/2026 12:01:11

CPF:***.***-617-76

Certificadora: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/3A1D4274B0A44B78B271D505ACE045DC>